

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 31 de JULHO de 2019 pág. 01-01

DECRETO de 29 de julho de 2019

Transfere a feira livre da segunda-feira, dia 05 de agosto (Feriado Estadual) para a terça-feira, dia 06 de agosto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Sumé, e de acordo com o Art. 361 da Lei Complementar nº 24 de 21 de novembro de 2013;

Considerando a Lei nº 10.061/2015, que institui como feriado estadual o dia 05 de agosto, data magna do Estado da Paraíba;

Considerando que o Feriado Estadual coincide com o dia de realização da feira livre do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a realização da feira livre da segunda-feira (05 de agosto de 2019) transferida para o dia 06 de agosto de 2019 (terça-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sumé, em 29 de julho de 2019.
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito do Município

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 005/ 2019- CMAS.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social - 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Sumé/PB, em reunião ordinária realizada em 17 (dezessete) de julho de 2019 (dois mil e dezenove), ata nº 143, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sumé/PB, 25 de Julho de 2019.
José Antônio de Sousa Neto
Presidente

Termo de Repasse Mensal nº 1/2019-PMS—APAVS - Processo nº 07/2019-PMS - EXTRATO
OBJETO: Repasse financeiro à **BENEFICIADA** para o desenvolvimento de um programa de ações sociais que visem a proteção e o amparo aos idosos do Município de Sumé.
Interessados: Município de SUMÉ e a Associação de Proteção e Amparo à Velhice de Sumé.
Autoridades Signatárias: Éden Duarte Pinto de Sousa, CI nº 1.702.248-2ª via - SDDS/PB, e CPF nº 928.824.604-21 e Jacquelline Vieira Santos de Oliveira, portadora da CI nº 1.089190-2ª via-SDDS/PB, e CPF/MF nº 484994554-68.
Legislação: Lei Municipal nº 1.282, de 06 de dezembro de 2018.
Prazo: 1º de julho e até o dia 31 de dezembro de 2019.
SUMÉ(PB), 1 de julho de 2019.

Termo de Convênio nº 03/2019-PMS—APAVS - Processo nº 07/2019-PMS - EXTRATO
OBJETO: A execução, pela **CONVENIADA**, de um programa de ações sociais que visem a proteção e o amparo aos idosos do Município de Sumé.
Interessados: Município de SUMÉ e a Associação de Proteção e Amparo à Velhice de Sumé.
Autoridades Signatárias: Éden Duarte Pinto de Sousa, CI nº 1.702.248-2ª via - SDDS/PB, e CPF nº 928.824.604-21 e Jacquelline Vieira Santos de Oliveira, portadora da CI nº -1.089.190-2ª via/PB SDDS/PB e CPF/MF nº 484.994.554-68.
Legislação: Lei Municipal nº 1.282, de 06 de dezembro de 2018.
Prazo: 1º de julho e até o dia 31 de dezembro de 2018.
SUMÉ(PB), 1 de julho de 2019.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 5.873/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 100% (cem por cento), sobre a remuneração de HELENO RAMOS DE SOUSA JÚNIOR, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Administração Tributária, Símbolo DAS-1, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta portaria possui efeito retroativo à 01 de julho de 2019.
Sumé (PB), 25 de julho de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.874/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,
RESOLVE

Alterar GAE para 68% (sessenta e oito por cento), sobre o vencimento de NAYARA SOARES DE CARVALHO, servidor Comissionado, Mat. 4097, ocupante do cargo de Chefe do Serviço de Informação ao Cidadão, Símbolo DAI 2, lotada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta portaria possui efeito retroativo à 01 de julho de 2019.
Sumé (PB), 25 de julho de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.875/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,
RESOLVE

CONCEDER GAE de 67,05 (sessenta e sete vírgula cinco por cento) sobre o vencimento de WILLIAMS MARTINHO SOARES DE SOUSA ocupante do cargo de Diretor do Centro de Comercialização e Artesanato "ELIAS PEREIRA DE ARAÚJO", Símbolo DAS-1, lotado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.
Esta portaria possui efeito retroativo à 01 de julho de 2019.

Sumé (PB), 25 de julho de 2019
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.876/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,
RESOLVE

CONCEDER GAE de 57% (cinquenta e sete por cento) sobre a remuneração de MÁRCIO MEDEIROS PORTO, Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Sumé – IPAMS, lotado Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Sumé – IPAMS, da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 25 de julho de 2019
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.877/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,
RESOLVE

CONCEDER GAE de 10% (dez por cento) sobre a remuneração de RITA DARK DA SILVA AQUINO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Sumé – IPAMS, lotado Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Sumé – IPAMS, da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 25 de julho de 2019
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.878/2019

O Prefeito do Município de Sumé/PB, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu Capítulo II, II, c,

RESOLVE:

Constituir Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 14/2019, para preenchimento de vaga remanescentes do PSS 11/2019, para seleção de Professores das Disciplinas da Parte Diversificada das Escolas em Tempo Integral do município, em regime de contrato e por tempo determinado:

· PRESIDENTE: Jucileide Alves de Araújo Silva
· MEMBRO: Maria do Socorro Souza Sarmento
· MEMBRO: Juliana Feitosa da Silva

Sumé, Paraíba, 30 de julho de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1ª DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sumepb.gov.br
EDIÇÃO: André Duarte DRE-22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Jânior Moura
TIRAGEM LIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA